

Pauta da 32ª Reunião Ordinária da Plenária – 2024**Data: 04 de dezembro de 2024****I-Leitura de ata;****II-Informes;****III- Ordem do dia: Estudo sobre impactos do racismo no processo de escolarização;****IV- Palavra Facultada.****Ata da 32ª Reunião Ordinária Plenária**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, na sede do Conselho Municipal de Educação (CME), situado na Avenida Visconde de Suassuna, 141, Santo Amaro, realizou-se a trigésima segunda reunião ordinária plenária. Presentes os conselheiros: Ana Paula de Oliveira Tavares, presidente; Ana Lúcia do Rego Ferreira; Ana Rafaela Ávila de Souza, Guilherme Maciel; Glaydson Alves Santiago; Josineide Antônia da Silva Melo; Maria Auxiliadora Leal Campos; Mônica Barbosa da Silva; Neuza Maria Pontes de Mendonça; Ozanira Maria Pereira Gomes da Silva; Pedro Henrique Wanderley Silva; Rosângela Maria da Conceição Santos e Socorro Barros de Aquino. Ausentes: Fernando José Felix da Silva, por motivos de saúde; Francisco Soares de Santana e Wallace Melo Gonçalves Barbosa, por motivos profissionais. Convidadas: Amanda Vitorino, Marlen Leandro e Cristina Nascimento, todas técnicas pedagógicas do Grupo de Trabalho em Educação para as Relações Étnico-Raciais (GTERÊ). A presidente iniciou a sessão, cumprimentou a todos e exibiu um vídeo ligado à pauta do dia, que tinha como tema “Desigualdade racial no Brasil”. Enquanto as convidadas não chegavam, alguns conselheiros relataram suas experiências sobre racismo nas unidades escolares. A presidente Ana Paula achou interessantes trazer a perspectiva dos profissionais, como eles lidam com essas situações de preconceito, porque tem pessoas que ensinam coisas que não praticam. A conselheira Ozanira falou que o país ainda tem uma dívida gigante com os negros, por todas as injustiças que foram e são cometidas ao longo dos anos, e portanto, ela como professora, busca mostrar aos estudantes que não têm que baixar a cabeça e aceitar tudo, mas sim terem orgulho de ser quem são. A conselheira Socorro comentou que a rede teve o

seguinte tema em 2024: “Educação do Recife: Inclusão, respeito às diferenças e cidadania para a transformação social” - e ela, como coordenadora pedagógica, elaborou um projeto didático, juntamente com os professores, chamado “brincando com as diferenças”, para tratar do tema racial desde a educação infantil. Ela observou que nem ela nem os professores estão aptos para fazer essa mediação. A própria rede trata essa temática como uma discussão de informação complementar, sendo que é preciso que esteja na política da mesma, na resolução e também na efetiva formação dos professores, para que não seja apenas uma questão pontual de novembro. A conselheira Neuza disse que para os anos finais houve uma ampliação quanto às questões étnico-raciais, principalmente os de ensino integral. Ressaltou também que o grupo GTERÊ pode ser solicitado durante todo o ano para trabalhar esses assuntos nas unidades. A conselheira Josineide falou que é muito importante os professores colocarem essas temáticas em seus planejamentos de aula para que sejam trabalhadas durante todo o ano. A presidente Ana Paula fez a observação que quando as crianças têm essas “formações” ainda na educação infantil, é notória a diferença. Elas chegam aos anos iniciais com esse respeito já estabelecido. E cabe também à gestão ter esse olhar para os professores, e observar se estão dedicando-se aos temas no decorrer do ano letivo. Nesse momento as convidadas chegaram e, após as apresentações pessoais, a conselheira Socorro disse que existe uma resolução que, além de caduca, não trata da questão indígena. É preciso visitá-la e promover mais formações sobre a temática racial. O Conselho, como impulsionador das políticas, junto à Secretaria de Educação, tem essa obrigação. A convidada Cristina citou os artigos 26-A e 79-B da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que trazem a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, e também que no calendário escolar estará incluso o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra. Além disso, existem as Diretrizes Curriculares Nacionais, que orientam sobre como implementar e quais as atribuições para o governo federal, estadual e municipal, e ainda oferecem dicas para professores. Portanto, não falta material, mas sim vontade política. Mencionou a portaria 470, de maio de 2024, federal, a qual lança a Política Nacional de Equidade - educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola. Ela dá subsídios teóricos e também financeiros para que haja um incremento na construção dos planos de ação. Pernambuco tem 37 municípios prioritários, dentre os quais Recife não está. A professora Amanda complementou informando que as diretrizes também contemplam a parte que as gestões escolares e os professores devem trabalhar essas questões dentro das salas de

aula, com princípios e critérios. Cristina disse que esse material da equidade apresenta, por exemplo, os desníveis em relação ao tempo de estudo entre negros e brancos, e percentuais acerca das autorias, que não há negras nem indígenas. No que diz respeito às formações, Amanda destacou que ainda são poucas as escolas municipais que abordam esses temas de forma contínua ao longo do ano. No entanto, o GTERÊ está disponível para convites, seja para capacitar professores ou para apoiar outros grupos escolares. É fundamental que essas formações sejam realizadas de maneira constante e acessível a todos, a fim de promover uma melhor compreensão e gestão desse tema. Cristina comentou sobre o formulário de matrícula, no quesito raça/cor, disse que ele precisa se adequar ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pois onde encontra-se “negro e pardo”, separadamente, deve ser “preto/pardo” como uma única opção, pois esse grupo forma a categoria política da população negra. Ela sugeriu que o Conselho reforçasse esse pedido que já foi feito anteriormente, já que é importante para que se legitime cada vez mais a luta pela equidade étnico-racial. O conselheiro Glaydson informou que essa alteração já foi realizada no formulário. A conselheira Neuza perguntou às convidadas se elas saberiam informar quantas escolas elas haviam visitado em 2024 levando essa temática. Amanda respondeu que realizaram formações em 19 unidades, inclusive com temática sobre indígenas, São João, folclore, entre outros. Cristina ressaltou que a centralidade da discussão étnico-racial não deve ser a partir de vivências de preconceito, de racismo, porque isso faz com que se reduza, de forma absurda e violenta, a vida da pessoa. Todo material produzido pelo GTERÊ, colocado no gestor em rede, sugerido para leitura, não dá conta do vácuo dos diálogos, das reflexões coletivas. Material escrito tem de monte, mas não resolve se não houver espaço para conversação. O racismo no Brasil é profundo e se reinventa constantemente. Por isso, é fundamental que o Conselho discuta o Plano de Ação Municipal, com foco em promover formações, melhorar a estrutura e disponibilizar materiais adequados. A conselheira Socorro sugeriu que essa discussão fosse ampliada para a Rede. Cristina reforçou a ideia, relatando, inclusive, casos de racismo religioso. Falou que: “tem quem esteja com muita vontade de mudar, tem quem já tem essa mudança e tem quem não quer de jeito nenhum”. Tem a negação dos aspectos sócio-culturais, da ancestralidade africana, indígena, negra e afro-brasileira por causa dos preconceitos, do racismo. Por isso não adianta ter material escrito de ótima qualidade se não houver alguém capacitado para usá-lo. A conselheira Socorro disse que não é porque a escola é laica que não há de se falar em religiões e espiritualidades. A questão é, quem irá falar. A LDB diz que podem ser pedagogos ou os

que tenham licenciatura; mas, não se sabe se será suficiente. Cristina afirmou que seria necessário contar com cientistas da religião para trabalhar esse tema nas unidades. Falou também que um dos canais de aproximação para gerar afeto é a educação, e as escolas estão sendo impossibilitadas de se aproximarem do conhecimento. Portanto, é necessário discutir sobre os fundamentalismos religiosos. Ao final da reunião, a convidada Amanda agradeceu a oportunidade e ressaltou que o grupo GTERÊ está sempre se atualizando, estudando e pesquisando sobre essas temáticas. Falou que é importante entender que o grupo é intérprete da lei, mas também ator da lei - porque a interpretação vai conduzir a atuação. Essa atuação ainda é limitada, pois é fundamental estudar, ler e compreender o que a legislação já prevê para que seja possível agir de forma eficaz. Ou seja, enquanto não se apropriar dessa legislação, toda a prática, debate e discussão serão empobrecidos. A presidente Ana Paula agradeceu a presença das convidadas e informou que a resolução da casa está em construção, mas que até a aprovação poderá convidá-las novamente para contribuir e enriquecer ainda mais o resultado. Nada mais havendo a tratar a presidente do Conselho Municipal de Educação, Ana Paula de Oliveira Tavares, encerrou a reunião e eu, Maria Cellyanne Cosme, secretária desta reunião plenária, lavrei a seguinte ata, que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes.